

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000

Cerejeiras, Rondônia

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**Demanda nº 026/2024****1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE**

Requisitante	Unidade	Secretaria Municipal de Educação
	Servidores (as)	Jéssica Alves Oliveira
	E-mail	semed@cerejeiras.ro.gov.br
Autorização Superior	Unidade	Secretaria Municipal de Educação
	Gestor(a)	Zenilda Terezinha Mendes da Silva
Dia da proposição		29/07/2024

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Reforma (pintura) da Escola Mundo da Criança Tiago Panatto.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

É de responsabilidade do Poder Público realizar manutenção em espaços públicos com finalidade de melhorar a qualidade da estrutura física do imóvel bem como conservá-lo, tornando o ambiente mais agradável e melhor sinalizado, proporcionando bem-estar às pessoas que ali frequentam, trabalham ou transitam. O sucesso e a satisfação dos alunos de uma instituição de ensino não dependem apenas de uma boa equipe pedagógica. A infraestrutura também tem um papel essencial no processo de formação, além claro, de garantir para os estudantes e para toda a comunidade escolar conforto, bem-estar e as melhores condições para que o processo de ensino/aprendizagem se desenvolva de forma positiva.

A contratação de serviços de reforma, principalmente pintura da Escola Mundo da Criança Tiago Panatto consiste no reparo e reestruturação das áreas com o objetivo de resgatar a qualidade, beleza, harmonia e o bem-estar do espaço, assegurando uma melhor qualidade de vida e receptividade dos usuários do espaço. Dentre todos os motivos que levam à essa reforma predial, destacam-se o conforto e a valorização do imóvel. A reforma escolar



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000

Cerejeiras, Rondônia

compreende uma série de atividades que vão desde pintura, impermeabilização e pintura de calçadas. A pintura necessita de manutenção em toda a edificação em partes externas e internas, muitas áreas apresentam-se estufadas, com bolor, descascamento e manchas nos locais de escoamento de água, assim como fissuras nas paredes que causam mal estar e com aparência de desgaste e deterioração.

Atualmente as instituições estão proporcionando ambientes saudáveis, com condições físicas e estruturais para um adequado trabalho educacional, colaborando para a saúde e o conforto das crianças e profissionais, fatores que refletem no bem estar e na auto-estima dos mesmos. Em paralelo com as condições físicas e estruturais para o planejamento das atividades a cumprir, a arquitetura da Instituição torna-se um ambiente cada vez mais acolhedor e prazeroso para os alunos, e a serviço da comunidade que a cerca. Na medida em que a característica do ambiente se torna marcante, supondo-se mudanças no rendimento do trabalho da equipe e tornando o dia a dia da Entidade, ainda mais seguro e tranquilo. Cada ano que passa, conseguimos adquirir uma maior experiência para continuarmos nossa jornada de trabalho na modalidade infantil, na missão de promover um espaço interessante, vibrante e estimulador para as crianças e adolescentes, de forma que esses não encarem a Instituição apenas para cumprir uma rotina diária, mas, sendo realmente um lugar agradável e confortável de convivência, através das realizações de diferentes atividades. Enfim, a execução desta pintura se justifica pela necessidade de garantir a adequada manutenção diária na Entidade, que recebe crianças, e suas respectivas famílias. Este investimento é importante não apenas para a valorização da educação, mas também, para o aproveitamento dos alunos e responsáveis que se veem num ambiente conservado e acolhedor.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

Os valores apresentados a seguir foram calculados com base na Planilha Orçamentária – SINAPI FEV/2024.

O valor previsto para realização dos serviços é de **R\$ 139.933,09 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e nove centavos)**, com BDI, conforme planilha orçamentária anexa.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000

Cerejeiras, Rondônia

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS.

O prazo para execução da obra será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Cerejeiras a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

FUNÇÃO	NOME
Integrante Requisitante	Jéssica Alves Oliveira
Integrante Administrativo	Elisângela Bruna Sost

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E ENCAMINHAMENTO

A previsão orçamentária está prevista nos seguintes centros de custos:

08 – Secretaria Municipal de Educação

020801 – Gabinete da Secretaria

12 – Educação

12361000820570000 – Manut. Da rede básica de ensino Fundamental - FUNDEB

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

8. DESPACHO

Diante da demonstração prévia da necessidade da aquisição de materiais, devidamente justificada pela área demandante, ratifico a indicação dos membros listados no referido documento para composição da equipe de planejamento e fiscalização, e determino ao Departamento Administrativo as seguintes providências:

a) Detectada a viabilidade técnica e econômica que deverá estar demonstrada nos Estudos Preliminares elaborados pela Comissão de Planejamento da referida contratação e



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Educação

End.: Av. São Paulo – Nº 996 – Bairro Liberdade – CEP 76.997 – 000

Cerejeiras, Rondônia

considerando ainda a relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, fica determinada a abertura do processo pela Área Administrativa.

Autorizado o prosseguimento da aquisição/serviço. Encaminhar à Equipe de Planejamento para elaboração dos estudos preliminares, respeitados os trâmites legais.

Cerejeiras, 29 de julho de 2024.

Elisângela Bruna Sost
Integrante Administrativo

Jéssica Alves Oliveira
Autoridade Requisitante





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07

Av. das Nações

www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento de Oficialização de Demanda- DOD	026	30/07/2024

ID: 534875	Processo	Documento
CRC: 30F8DDFA		
Processo: 1-4650/2024		
Usuário: Elisangela Bruna Sost		
Criação: 30/07/2024 08:51:40	Finalização: 30/07/2024 08:52:17	

MD5: 12DA6470DD11F4E9358336023407FA45

SHA256: EF298142EB5F1749655E4B1AE4419F9CCF3362C957D306955A065A0FAD2701BE

Súmula/Objeto:

Demanda nº 026/2024

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação	CEREJEIRAS	RO	30/07/2024 08:30:37
----------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REFORMA DE ESCOLAS	30/07/2024 08:30:37
--------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Elisangela Bruna Sost	Diretora Administrativo	30/07/2024 08:52:20
--	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Jessica Alves Oliveira	Função Gratif./Secretária Escolar	30/07/2024 10:05:54
---	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 534875 e o CRC 30F8DDFA.